

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 417ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e dez minutos do dia doze de julho de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – Gab. CESAR PEREIRA, juiz convocado para compor *quorum* ADÃO JOEL e o Procurador de Justiça NICOLAU ELÁDIO CRISPINO. Ausentes justificadamente os Desembargadores ROMMEL ARAÚJO, SUELI PINI e AGOSTINO SILVÉRIO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000825-56.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA – OAB/AP 980-B

Autoridade Coatora: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALEXANDRE DOLABELLA PEREIRA BARCELLOS

Advogado(a): HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA - 980BAP

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu a ordem, vencido o Relator que a denegava, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Des. Gilberto Pinheiro.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000828-11.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADAIAN LIMA DE SOUZA – OAB/AP 3949-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: ALEXSSANDRO MARECO GALVÃO

Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0001079-29.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA – OAB/AP 669

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: MARLON GUEDES DA SILVA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001186-73.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO – OAB/AP 2914

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: DIEGO DA SILVA SANTOS

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001219-63.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: FERNANDA MIRANDA DE SANTANA – OAB/AP 3600

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001220-48.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - 3600AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: MARIA PEREIRA RODRIGUES, RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001282-88.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA – OAB/AP 102

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: DOUGLAS EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001410-11.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR – OAB/AP 1705

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: FELIPE FERREIRA RIBEIRO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0001502-57.2016.8.03.0000

Parte Autora: FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS

Advogado: ANTONIO ATANAZIO PICANCO GONZAGA - OAB/AP 267

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Ação Rescisória e, no mérito, após o voto do Relator dando provimento parcial, do 1º Vogal, acompanhando o Relator, pediu vista o 2º Vogal.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000938-10.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: FABRÍCIO DOS SANTOS PAIVA – OAB/AP 3280

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ANDERSON FERREIRA SAMPAIO

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000945-02.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOELTON BARROS LEAL – OAB/AP 3095

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: JOSÉ CARLOS GUERRA FARIAS

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001166-82.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: GILBERTO REBELO DE SOUZA

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0001201-42.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ARTHUR FARIAS SARMENTO – OAB/AP 3934

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: IRANILDO GONÇALVES MIRANDA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0001239-54.2018.8.03.0000

Impetrante: ADEMAR BATISTA BANDEIRA

Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP
- 11762144000100

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: ANTONIO FELIX BARBOSA

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001391-05.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AROLDO JEFFERSON BEZERRA CARDOSO– OAB/AP
3370

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: JADSON COSTA ROCHA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001435-24.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: NAIANE ALFAIA SOARES – OAB/AP 3322

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: ANANIAS DO NASCIMENTO COSTA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001452-60.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: KELSON DIAS DO NASCIMENTO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem com imposição de medidas cautelares, nos termos dos votos

proferidos. Vencido o Relator que concedia sem imposições. Redigirá o acórdão o Des. Gilberto Pinheiro.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001527-02.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA – OAB/AP 2299

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: BRUNO DA SILVA CARDOSO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foi retirado de pauta o seguinte processo:

- **AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO RESCISÓRIA** Nº do processo: 0001431-55.2016.8.03.0000

2 – Houve sustentação oral nos seguintes processos:

- **AÇÃO RESCISÓRIA** Nº do processo: 0001502-57.2016.8.03.0000 pelo advogado ANTONIO ATANAZIO PIKANÇO GONZAGA – OAB/AP 267
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001452-60.2018.8.03.0000 pelo advogado SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e cinquenta e seis minutos. Eu, _____, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única